



Novo Hamburgo, 11 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência Senador

Ângelo Coronel

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Fakes News

Em Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR No. 44/2019 – CPI FAKENEWS

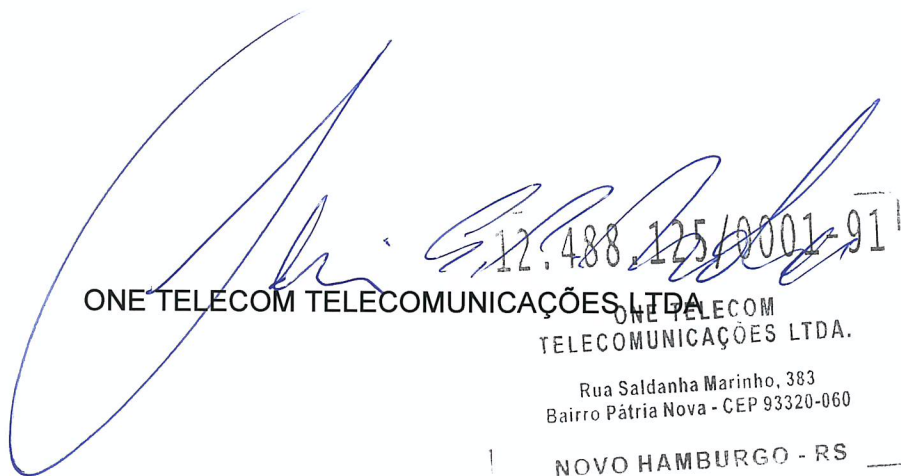
Datado em Novembro/2019

Assunto: Quebra de Sigilo de dados telefônicos

Senhor Presidente,

Referimo-nos ao vosso ofício acima mencionado para reportar informações acerca do requerimento sobre sigilo telefônico da pessoa apontada pela correspondência e que após procedermos com as devidas pesquisas, não identificamos em nossa base de usuários, registros sobre as informações requeridas.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


12.488.125/0001-91
ONE TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ONE TELECOM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Saldanha Marinho, 383
Bairro Pátria Nova - CEP 93320-060
NOVO HAMBURGO - RS



A Sua Excelência o Senhor
Senador Angelo Coronel
Presidente da CPMI FAKENEWS
Processo n° 53500.049663/2019-76

Vinhedo, 13 de dezembro de 2019.

Ref.: Ofício n.º 517/2019/ARI-ANATEL

Em resposta ao ofício supra referenciados, a **VIAFIBRA TELECOMUNICAÇÕES**, vem informar que:

O nome da pessoa física citada no ofício supra-referenciado não consta no cadastro da empresa.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o funcionário Rogério Marques, email: rogerio@viafibra.com.br e telefones 19 3836 3630 e 19 98883 0045.

Esperamos ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. To the right of the signature is a circular blue ink stamp. Below the signature, the word "VIAFIBRA" is printed in a bold, sans-serif font.

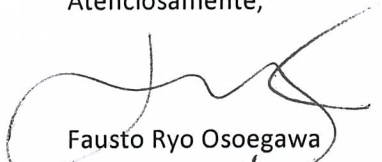
São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Aos Exmo. Srs. da CPMI das Fake News
Ref.: Resposta ao ofício Número 44/2019

Por solicitação da ANATEL, em resposta ao ofício N. 44/2019, informamos que Alexandre Frota de Andrade portador do CPF 751.992.707-53, não é no momento e nunca foi no passado cliente ou usuário dos serviços da Alpha Nobilis Consultoria e Serviços Ltda. – BRASTEL Telecom.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Fausto Ryo Osoegawa
- Diretor Superintendente -
Tel. (11) 3588-0100

São Paulo, 16 de Dezembro de 2019

A CPMI das Fake News

Praça dos 3 poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo

Cep 70165-900

Brasília – DF

Ref. Ofício n. 44/2019 – CPMI das Fake News

NEXT LEVEL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.877.748/0001-84, com sede na Rua Samuel Morse, 134 - CJ 51 - Cidade Monções, São Paulo SP, CEP: 04.576-060, vem por meio desta em atenção ao ofício supra mencionado informar que as pessoas citadas no ofício supra mencionado não são e nunca foram clientes de nossa empresa, não havendo dados a serem informados.

Atenciosamente

NEXT LEVEL
TELECOM
LTDA:208777
48000184

Assinado de forma
digital por NEXT LEVEL
TELECOM
LTDA:20877748000184
Dados: 2019.12.17
14:27:32 -03'00'

NEXT LEVEL TELECOM LTDA

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

CPMI DAS FAKE NEWS – A/C MARCELO ASSAIFE

Assunto: Resposta Ofício 517/2019/ARO-ANATEL

Endereço: Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, Brasília/DF

CEP: 70165-900

MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.550/0001-01, com endereço situado à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 16 B, Barra da Tijuca/RJ, vem, em resposta ao Ofício da Anatel de nº 517/2019/ARI - ANATEL esclarecer:

Que o Sr. Alexandre Frota de Andrade não possui linha telefônica com esta empresa, sendo impossível, portanto, realizar a transferência de sigilo telefônico requerido.

Sendo tudo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos renovando protesto de elevada estima e consideração.


Mundivox Telecomunicações Ltda

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

A
Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – Fake News)
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
Anexo II – Ala Alexandre Costa – Sala 15
Brasília / DF – 70165-900
A/C: Sr. Marcelo Assaife / Sra. Lenita Cunha

REF: Ofício circular nº 517/2019/ARI – Anatel
Processo Anatel nº 53500.049663/2019-76

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPI das Fake News)

Prezados Senhores,

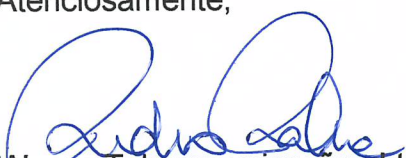
A fim de prestar as informações solicitadas nos ofícios em referência, a Wanco Telecomunicações Ltda. (UNICALL) declara que nunca manteve contrato de prestação de serviço móvel especializado (SME) com as pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas abaixo:

Ofício Nº	SEI	Nome	CPF
44/2019	4918692	Alexandre Frota de Amdrade	754.992.707-53

A UNICALL nunca forneceu, nem disponibilizou qualquer serviço de telecomunicações para esta(s) pessoa(s), não existindo, portanto, qualquer informação relativa a utilização deste serviço.

Na expectativa de ter esclarecido aos questionamentos, permanecemos a disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,



Wanco Telecomunicações Ltda.
Pedro Freire Palha
Sócio-Diretor

CT 3012201901

Limeira, 30 de Dezembro de 2019

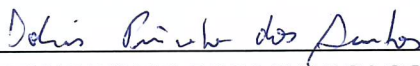
Ilmo Sr. Marcelo Assife
Senado Federal

Assunto: Ofício 44/2019 – CPMI FAKENEWS

A NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.262.383/0001-90, com sede à Avenida Pedro Perissoto, 2961 – Jardim Campo Belo – Limeira – São Paulo - CEP 13.481-169, por seu representante legal infra-assinado, em resposta ao Ofício 44/2019 vem através deste informar que o Sr. Alexandre Frota de Andrade não é assinante da Operadora.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA
Tobias Peixoto dos Santos – Diretor
CPF: 299.764.778-99

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

AO ILMO SENADOR ANGELO CORONEL**Resposta Ref. ao Ofício nº 517/2019/ARI-ANATEL**

Ilustre Senhor,

em resposta ao **nº 517/2019/ARI-ANATEL**, a empresa **YIPI TELECOM LTDA**, inscrita sob o nº 07.349.982/0001-70, com sede em Rua José de Figueiredo, nº 320, bloco 3, loja 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.793-170, vem por meio de seu Representante Legal, Sr. **DANIEL MELCHIADES DE SOUZA MAURO**, informar o que segue:

Tendo em vista o Ofício encaminhado a essa entidade, declaramos que não possuímos nenhum dado cadastral, ligação originada ou recebida, mensagem de texto ou de voz, ou ainda, qualquer outro tipo de registro de em nossa rede de **ALEXANDRE FROTA DE ANDRADE**, CPF nº **751.992.707-53**.

Desta forma, mantendo nossa total transparência e colocando-nos inteiramente a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

No anseio, elevamos a estima de consideração e respeito.

YIPI TELECOM LTDA

Atibaia, 13 de dezembro de 2019.

Aos Senhores
Marcelo Assaife e Lenita Cunha
CPI – Fake News
Senado Federal
Ed. Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15-Subsolo
Brasília-DF
70.165-900

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPMI das Fake News)
Resposta ao Ofício nº 44/2019 – CPMI FAKENEWS (SEI nº 4918692)

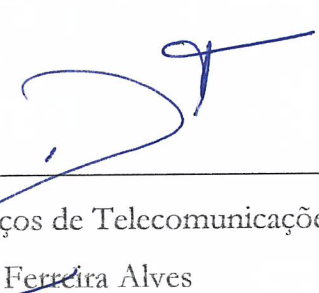
Senhores Marcelo Assaife e Lenita Cunha

Em resposta aos ofícios supramencionados, a CEA – Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda, por seu representante legal, informa que não consta em nossas bases de dados registros telefônicos em nome das seguintes pessoas:

- ✓ Alexandre Frota de Andrade – CPF: 751.992.707-53.

No mais, coloca-se inteiramente à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



CEA – Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda.

Robson Ferreira Alves

EXCELENTÍSSIMO SENADOR ANGELO CORONEL – CPMI FAKENEWS – SENADO FEDERAL.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, Subsolo - CEP 70165-900 – Brasília – DF.

Ofício nº 44/2019 – CPMI FAKENEWS

A empresa de telecomunicações **DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, prestadora do serviço telefônico fixo comutado (STFC) e serviço de comunicação multimídia (SCM), inscrita no CNPJ sob o nº 39.495.486/0001-11, com matriz sediada no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Saquarema e filial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 29º andar, CEP 01451-011 e **DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP), inscrita no CNPJ sob o nº 18.384.930/0001-51, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, 119, 15º andar; vêm respeitosamente, à presença de V.Exa., em cumprimento e resposta ao ofício em epígrafe, informar que a pessoa abaixo relacionada **não consta da nossa base de dados**, no período informado:

ALEXANDRE FROTA DE ANDRADE – CPF 751.992.707-53

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.



Jorge Bichara
Diretor